



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 023/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 6.505/2020

PARTES: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA.**

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – MODALIDADE II.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.870.179/0001-40, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 03 e no Conselho Municipal do Idoso - CMI, sob o nº 001, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Vânia Lazaneo, portadora da cédula de Identidade RG Nº 8.363.937-8, inscrita no CPF sob o nº 145.333.368-17, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 005/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Nona – Do Custeio/Valor do Termo de Colaboração nº 005/18, aditada, no valor de R\$ 17.156,23 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) referentes saldo remanescente do PMAS 2019 – Plano Municipal de Assistência Social - Recurso Estadual, para complementar as ações desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, conforme Parecer Técnico de fls. 05/06, que faz parte integrante do presente instrumento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA:- O Município efetuará o repasse, mencionado na Cláusula acima, em uma única parcela, que deverá ocorrer até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A despesa decorrente deste ajuste correrá à conta de recurso Estadual, cuja dotação orçamentária é:

2222 09.03.00 3.3.50.43.00 08 244 4004 2308 92 5000060

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 17 de junho de 2020.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ~~

~~Giancarlo Lopes da Silva~~

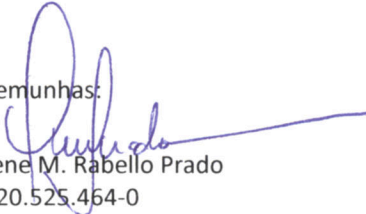
~~Prefeito Municipal~~


INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA

Vânia Lazaneo

Presidente

Testemunhas:


Edilene M. Rabello Prado
RG. 20.525.464-0


Sandra Ap. Souza Bussola
RG. 16.213.898-2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/18

TERMO ADITIVO Nº 023/2020

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para idosos – Modalidade II.

ADVOGADO/ Nº OAB: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 17 de junho de 2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891

Data de Nascimento: 20/09/1977

Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP

E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br

E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br

Telefone: 97695-3613

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891

Data de Nascimento: 20/09/1977

Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP

E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br

E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br

Telefone: 97695-3613

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vânia Lazaneo

Cargo: Presidente

CPF: 145.333.368-17 - RG: 8.363.937-8

Data de Nascimento: 11/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Cel. Pereira Neto, 53 – C. Viana – Poá-SP

E-mail institucional: larmaemariana@gmail.com

E-mail pessoal: vanialazaneo@gmail.com

Telefone(s): 4638-1475 99840-5436

Assinatura: _____